

PORTARIA Nº 152, de 29 de setembro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 5.683/2025, objetivando garantir o fornecimento contínuo de materiais de papelaria e expediente para atender às demandas operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o funcionamento eficiente das atividades diárias, como elaboração de planos de aula, registro de informações educacionais, organização de documentos e comunicação interna, com qualidade e sem interrupções., sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Línea Dária Rodrigues, Hansnara Marques de Almeida, Rosângela Lopes Borel, e Matheus Teixeira da Silva**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 29 de setembro de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros

Subsecretária de Administração e Planejamento